

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.250103NE000179.

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Data: 24/07/2024.

Objeto: Inscrição dos Procuradores do Estado do Pará no II Seminário do Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal – FONACON.

Origem: Processo 2024/796779.

Orçamento: Unidade Gestora: 250103, Funcional Programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de Despesa: 339039, 339014 e 339033, Fonte de Recurso: 02759000040.

Contratada: Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro.

CNPJ: 29.409.489/0001-31.

Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1101911

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023-SEAC

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº. 022/2023-SEAC, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339139

Fonte do Recurso: 01501000001

Plano Interno: 411ATOS8338

Ação: 284895

Data da assinatura: 20/07/2024

Vigência: 21/07/2024 a 21/07/2025

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-410, telefone nº (91) 4009-7800, e-mail: gabinete@ioe.pa.gov.br.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz.

Protocolo: 1101913

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 287 DE 24 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de férias coletiva, publicada na PORTARIA Nº 285 de 19 de JULHO de 2024, publicado no DOE nº 35.901 de 22 de julho de 2024, pág. 7, dos servidores abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5975907/1	ANA CLEIA FERREIRA GONCALVES RODRIGUES	19/06/2023 A 18/06/2024	01/08/2024 A 30/08/2024
5960431/1	ANDERSON DA SILVA RAMOS	06/05/2023 A 05/05/2024	01/08/2024 A 30/08/2024
5949869/1	ALBERTO FERNANDES MELO	02/08/2022 A 01/08/2023	01/08/2024 A 30/08/2024
57174396/7	ALUIZIO LOBATO TORRES	18/04/2023 A 17/04/2023	01/08/2024 A 30/08/2024
5946664/1	ELIELMA SILVA GOMES DE FARIAS	11/02/2024 A 10/02/2025	01/08/2024 A 30/08/2024
5947153/1	JOSE CARLOS PEREIRA VIANA	19/02/2023 A 18/02/2024	01/08/2024 A 30/08/2024
5974714/1	MAICK TORRES ESTEVAO	19/06/2023 A 18/06/2024	01/08/2024 A 30/08/2024

5946741/1	PAULO IVAN CONCEICAO DE LIMA	20/02/2022 A 19/02/2023	01/08/2024 A 30/08/2024
5953787/1	PAULO DE TARSO PICANCO MAIA DE SOUZA	20/01/2023 A 19/01/2024	01/08/2024 A 30/08/2024
5974725/1	PRISCILA SILVA DA SILVA	19/06/2023 A 18/06/2024	01/08/2024 A 30/08/2024
5946708/1	RENATO SANTOS DA SILVA	19/02/2022 A 18/02/2023	01/08/2024 A 30/08/2024
5946530/2	RITA MELO DA SILVA PANTOJA	19/02/2023 A 18/02/2024	01/08/2024 A 30/08/2024
55208382/1	ROBERTO COSTA MIRANDA	10/06/2023 A 09/06/2024	01/08/2024 A 30/08/2024
5921153/2	ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ	19/02/2022 A 18/02/2023	01/08/2024 A 30/08/2024
5975912/1	ROOSEVELT DE PAIVA PINHEIRO JUNIOR	19/06/2023 A 18/06/2024	01/08/2024 A 30/08/2024
8022535/2	ROSA MARIA MAIA PAES SOARES	09/10/2021 A 08/10/2022	01/08/2024 A 30/08/2024
5946809/1	SOCORRO NAZARE SANTOS PEREIRA	20/02/2023 A 19/02/2024	01/08/2024 A 30/08/2024
5949018/1	SUZANA MARIA FARIAS NUNES	12/01/2024 A 11/01/2025	01/08/2024 A 30/08/2024
324620/2	VERA LUCIA BARBOSA LEAL	20/02/2023 A 19/02/2024	01/08/2024 A 30/08/2024
5924355/3	WILLY BEATRIZ LOPES FACANHA	19/06/2023 A 18/06/2024	01/08/2024 A 30/08/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1101920

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0333-GS/SEPLAD, DE 23 DE JULHO DE 2.024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Larissa Gadelha de Andrade Lima	5940234/1	Escrivão de Polícia	PCPA	25/06/2024	E-2024/825712
Mônica Maria Libonati Alves	57202264/1	Assistente Administrativo	SEJUDH	08/07/2024	E-2024/811226

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 23 de julho de 2.024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1101718

PORTARIA COLETIVA Nº 0334-GS/SEPLAD, DE 23 DE JULHO DE 2.024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Sandro Gabriel de Oliveira Silva	5973982/1	Policial Penal	SEAP	31/07/2024	E-2024/890164
José Pereira do Vale Filho	5972240/2	Policial Penal	SEAP	22/07/2024	E-2024/897547

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 23 de julho de 2.024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1101723